

## PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO

EDITAL nº: Sem chamamento

PROCESSO SEInº: 6024.2023/0006345-4

### 1. DADOS DO SERVIÇO

1.1. **Tipo de Serviço:** Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência

1.2. **Modalidade:** III

1.3. **Capacidade de atendimento:** 80

1.4. **Número total de vagas:** 80

1.4.1. **Turnos:** manhã e tarde

1.4.2. **Número de vagas no turno da manhã, das 8h às 12h:** 40

1.4.3. **Número de vagas no turno da tarde, das 13h às 17h:** 40

1.5. **Distrito possível(is) para instalação do serviço:** Jardim São Luís

1.6. **Área de abrangência do serviço:** Distrito São Luís na região de M'Boi Mirim

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1. **Nome da OSC:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

2.2. **CNPJ:** 51.232.221/0001-26

2.3. **Endereço completo:** Rua Francisco Xavier de Abreu, 483.

2.4. **CEP:** 05836-180

2.5. **Telefone(s):** 5852-3600; 5853-8080.

2.6. **Endereço eletrônico da OSC:** [gestao-programas@monteazul.org.br](mailto:gestao-programas@monteazul.org.br) : [dayse-marcelino@monteazul.org.br](mailto:dayse-marcelino@monteazul.org.br)

2.7. **Site:** [www.monteazul.org.br](http://www.monteazul.org.br)

2.8. **Nome do(a) Presidente da OSC:** Renate Keller Ignacio

2.8.1. **CPF:** 895.891.738-53

2.8.2. **CNH:** 01437781888 / DETRAN SP – Documento de Identidade nº W691260ODIREXEX (Alcmã)

2.8.3. **Endereço completo:** Rua Antônio Costa Ernesto, nº9; Capão Redondo; CEP: 05861-000

### 3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

A Associação Comunitária Monte Azul localiza-se no Distrito do Jardim São Luís, zona sul de São Paulo, área de abrangência da SAS M'Boi Mirim. Esta abrange os distritos do Jardim Ângela e Jardim São Luís que juntos compõem uma área de 63,46 km<sup>2</sup>, habitada por mais de 563.305 pessoas. Região apontada como de alta vulnerabilidade. Alguns dados do Mapa de Exclusão mostram, no Jardim São Luís:

- **Número de famílias cadastradas no CAD Único:** 37.713.
- **Número de famílias beneficiárias, em janeiro 2023 do Programa Bolsa Família:** 12.582.
- **Número de famílias beneficiárias do BPC (Benefício de Prestação Continuada):** 2.430 pessoas com deficiência, o que corresponde a 5º maior população de PcD com BPC, dentre os 96 distritos da cidade de São Paulo apontados.

A rede de serviços públicos existente possibilita o encaminhamento, apoio e orientação às famílias nos atendimentos de seus direitos e necessidades, bem como conquistar um trabalho intersetorial, com as equipes envolvidas.

Apesar de estar numa área de alta vulnerabilidade é expressiva a possibilidade de trabalho em rede no sentido de contribuir para a inclusão da pessoa com deficiência e suas famílias, afinal o objetivo do NAISPD é a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades a partir das necessidades individuais e sociais, poderá ser desenvolvido por meio da oferta e promoção do acesso de pessoas com deficiência à rede sócio assistencial e aos serviços de outras políticas públicas. Bem como desenvolver ações extensivas aos familiares como apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, desenvolvimento de ações orientadas para a família, com o objetivo de fortalecer o vínculo familiar e a inclusão social.

especial e programas de desenvolvimento da acessibilidade. É oportuno lembrar que a grande barreira para a inclusão é a atitudinal, a começar pela própria família. Temos, portanto, um amplo campo de atuação.

## **A Associação Comunitária Monte Azul e sua oferta de serviço para a região**

### **Histórico**

A Associação Comunitária Monte Azul foi fundada em 1979 com o atendimento da comunidade local nas suas demandas sociais e de saúde. Em relação à pessoa com deficiência, firmou em 1998 um convênio com a PRODEF para atendimento de 44 pessoas com deficiência e temos renovado esta parceria desde então através das audiências públicas.

A causa da Associação Comunitária Monte Azul é o desenvolvimento integral do ser humano.

### **Nossa Missão**

Promover o amor, valorizar a diversidade e cuidar do desenvolvimento do ser humano. Proporcionar oportunidades por meio da educação, cultura e saúde, buscando, em liberdade, diminuir as desigualdades sociais e contribuir para o equilíbrio ambiental.

### **Método de ação**

Todas as nossas frentes de trabalho nasceram do diálogo entre as necessidades da população atendida e as possibilidades e capacidades de colaboradores da Associação. Visamos impulsionar o processo de crescimento individual e comunitário, através da busca de soluções de âmbito social, dos métodos da pedagogia Waldorf e da medicina ampliada pelos princípios da Antroposofia.

### **Oferta de Serviços**

Atua em parceria com as Secretarias Municipais da Assistência e Desenvolvimento Social da Educação e da Saúde. As atividades são oferecidas em três Núcleos:

1. Núcleo Monte Azul localizado no Jardim Monte Azul, Distrito Jardim São Luis;
2. Núcleo Horizonte Azul localizado no Jardim Horizonte Azul, Distrito Jardim Ângela;
3. Núcleo Peinha no Jardim Santo Antônio, Distrito Campo Limpo.

### **Assistência e Desenvolvimento Social**

- **Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência III (NAISPD III)** - Atende pessoas com deficiência e suas famílias a partir de 15 anos e com 80 vagas no Núcleo Monte Azul;
- **Centro para Crianças e Adolescentes (CCA)** - Atendimento a crianças de 6 a 14 anos e 11 meses, no contra turno escolar, os três núcleos possuem o total de 570 vagas.
  - CCA Monte Azul: 210 vagas;
  - CCA Horizonte Azul: 210 vagas;
  - CCA Peinha: 120 vagas.
- **Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo (CEDESP) Monte Azul** - Atendimento aos jovens entre 15 e 59 anos.
  - CEDESP Monte Azul: 80 vagas;
  - CEDESP Horizonte Azul: 120 vagas.



- **Central de Oportunidades** - Encaminhamento de jovens ao mercado de trabalho no núcleo Monte Azul, trabalho realizado com parceria privada.
- **Impulsionando o Futuro** – Aulas de reforço de português e matemática para jovens e adultos de 15 a 59 anos. nos núcleos Monte Azul e Horizonte Azul com 40 vagas, sendo 20 para reforço de português e 20 para reforço de matemática. Esse trabalho é realizado com parceria privada.
- **Jovem Aprendiz** – Contribuição com a fase de início da carreira onde os jovens adquirem capacitação específica. Trabalho desenvolvido em parceria com empresas privadas.

### Educação

- **Centro de Educação Infantil (CEI)** - Em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.
  - CEI Monte Azul: 123 vagas para crianças de 0 a 3 anos e 11 meses;
  - CEI Flamboyant: 120 vagas para crianças de 0 a 3 anos e 11 meses – núcleo Horizonte Azul;
  - CEI Horizonte Azul: 120 vagas para crianças de 0 a 3 anos e 11 meses.
- **Escola de Resiliência** - Em parceria com a Associação Pedagógica Rudolf Steiner com um total de 165 vagas, no núcleo Horizonte Azul.
  - Jardim de Infância: Educação Infantil – Crianças de 4 a 6 anos;
  - Ensino Fundamental I: Do 1º ano ao 5º ano – Crianças de 7 a 11 anos.

### Cultura

- **Raízes Culturais** – Promoção de atividades culturais: Mostra de teatro: aulas de forró, danças urbanas, zouk, samba rock; oficinas de capoeira, yoga, artes visuais e teatro juvenil/adulto. Todas atividades são gratuitas para o público em geral.
- **Pontinho de Cultura** - Oferece atividades as crianças da comunidade das 17h às 20h, de segunda a sexta-feira e aos sábados das 10h às 13h.

### Saúde

- **Ambulatório Médico Terapêutico** - Proporciona assistência integral e humanizada à comunidade, cobrando valores sociais. Oferece atendimento com clínico geral, pediatra, psiquiatra, ginecologista, fisioterapeuta, psicólogo além de terapias externas e aconselhamento biográfico. Serviço realizado em parceria com empresas privadas localizado no núcleo Monte Azul.
- **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUNCAD)** – Oferece atendimento médico (clínico geral e ginecologista) terapêuticos (terapia artística, terapias externas, doulagem), de enfermaria (geral e obstetria) e assistência social. É um projeto para atendimento de até 600 jovens por ano na faixa etária de 12 a 18 anos completos.
- **Casa Ângela - Casa de Parto Humanizado:** Proporciona assistência integral e humanizada à mulher e seus familiares durante a gravidez, parto e pós-parto e inserção de DIU. Localizada no Jardim Monte Azul e conveniada pela Prefeitura de São Paulo.

- **Estratégia Saúde da Família (ESF)** - Atualmente distribuídos em 9 UBSs (Unidades Básicas de Saúde), 3 CAPSs (Centros de Atenção Psicossocial) e 4 AMAs (Atendimento Médico Ambulatorial) sendo 3 AMA/UBS Integrado, e 1 Serviço de Assistência Domiciliar, totalizando um número de aproximadamente 3.433.806 atendimentos por ano. Esses serviços estão distribuídos pelo território do M'Boi Mirim.

#### **Relações Institucionais/Internacionais**

- **Internacional Weltwärts (Norte/Sul)** – O programa tem como objetivo promover o desenvolvimento pessoal, a cidadania global e um entendimento mais aprofundo de diferentes culturas e sociedades. Os participantes geralmente passam de seis a doze meses vivendo e trabalhando em projetos relacionados à educação, serviços sociais, conservação ambiental, saúde ou desenvolvimento comunitário. Programa realizado através de uma organização alemã parceira.
- **Internacional Incoming (Sul/Norte)** – Programa com objetivo de promover o acesso de brasileiros que almejam aprender sobre a cultura e língua alemã, bem como a troca de experiências, ampliação de sua compreensão holística e aprofundar sua conexão com a comunidade global nas instituições baseadas na pedagogia Waldorf. Realizado através de uma organização alemã parceira.
- **Voluntariado** – É um programa que oferece a oportunidades para pessoas interessadas em contribuir com suas atividades. O trabalho voluntário é uma forma de participar ativamente dos projetos da organização, dedicando tempo e habilidades para apoiar as ações desenvolvidas nas diferentes áreas.
- **Estágio Social** – É uma oportunidade para estudantes e profissionais que desejam adquirir experiência prática em projetos sociais. O estágio permite que os participantes vivenciem o trabalho da organização, contribuindo com suas habilidades e conhecimentos específicos para o desenvolvimento e implantação de projetos.

#### **Meio Ambiente**

- **Horta Educativa** – Atende uma média de 173 crianças, jovens e adultos atendidos ao mês, ofertando atividades pedagógicas para a compreensão da relação do ser humano com o meio ambiente, além de incentivar a cidadania, a alimentação saudável e a qualidade de vida. O público atendido são as crianças e adolescentes da Escola de Resiliência e do Programa Nossa Ciranda Horizonte Azul, além da oferta de atividades voltadas a jovens e adultos da comunidade do entorno aos finais de semana.
- **Ser Ambiente** - O projeto propõe o despertar do humano no Ser Humano, o desenvolvimento da identidade da criança e do jovem e cura ao adulto por meio do encontro com o outro, consigo mesmo e da reconexão com a terra em um espaço urbano educativo-higiênico-terapêutico, utilizando para isso uma chácara localizada no núcleo Horizonte Azul, que oferece à comunidade um saudável contato com a natureza e o acesso a atividades ao ar livre, como, por exemplo, a horta educativa e a horta biodinâmica.

## **4. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO**

### **1. Dimensão: Estrutura física e administrativa.**

#### **Indicadores**

1.1 Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho



## 2. Dimensão: Serviços, processos ou atividades

Indicadores:

2.1 Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento – PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar – PDF Elaborados ou atualizados no semestre

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- INSATISFATÓRIO: Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- SUFICIENTE: Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;
- SUPERIOR: 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.

## 3. Dimensão: Produtos ou resultados

Indicadores:

3.1 Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Inferior a 70%;
- INSATISFATÓRIO: 70% a 80%;
- SUFICIENTE: Entre 81% a 90%;
- SUPERIOR: Maior que 90%.

3.2 Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS;
- INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação;
- SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação;
- SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

3.3 Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões

Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral;
- INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral;
- SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral;
- SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral.

### 3.4 Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação

#### Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado;
- INSATISFATÓRIO: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;
- SUFICIENTE: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;
- SUPERIOR: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.

## 4. Dimensão: Recursos humanos

#### Indicadores:

### 4.1 Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições

#### Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre;
- INSATISFATÓRIO: Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre;
- SUFICIENTE: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre;
- SUPERIOR: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre.

### 4.2 Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação

#### Parâmetros:

- INSUFICIENTE: Quando o quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionários em quantidade e/ou qualificação exigida;
- INSATISFATÓRIO: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.;
- SUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto, mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições;

- SUPERIOR: Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação

Parágrafo único – Serão atribuídos pontos por cada parâmetro, no seguinte padrão:

- “0” para NÃO SE APLICA
- “1” para INSUFICIENTE
- “2” para INSATISFATÓRIO
- “3” para SUFICIENTE
- “4” para SUPERIOR

## 5. FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As metas serão cumpridas de acordo com o Plano de Ação Semestral, monitoradas pelo Gestor de Parceria conforme Normativa 04/SMADS/2018 e 05/SMADS/2018 por meio de, relatórios mensais, pesquisa de avaliação da qualidade do serviço junto aos familiares dos usuários, reuniões mensais com a equipe e participação em reuniões e/ou capacitações.

## 6. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

### 6.1. PÚBLICO ALVO

Pessoas com deficiência, ambos os sexos que vivem situações de vulnerabilidade, risco e violações de direitos ou pela ausência de acesso à possibilidade e inserção social. Prevenir a institucionalização e a segregação de pessoas com deficiência com vistas a promover a sua inclusão social, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária. Ainda vislumbra-se através da atuação do Serviço o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva com inclusão destas no sistema de proteção social e nos serviços públicos conforme necessidades atuando também de forma a romper com os padrões violadores de direitos.

### 6.2 INFORMAÇÕES DAS INSTALAÇÕES A SEREM UTILIZADAS

Bem imóvel: Próprio Municipal disponibilizado por SMADS. situado nas esquinas entre Av. Tomás de Souza, 552 – Jardim Monte Azul: CEP 05836-350; Distrito São Luís e Rua Álvaro Adorno, 5 – Jardim Monte Azul: CEP 05836-120; Distrito São Luís.

Prédio ao rés do chão possui como parâmetro o padrão de qualidade e o funcionamento observando os direitos dos usuários, como a acessibilidade.

## PLANTA BAIXA DO PRÉDIO

### Plantas e/ou croquis de equipamento para o atendimento

Cômodos	Quantidade
Hall de circulação	1
Sala de coordenação	1
Sala de atendimento individual / Material Pedagógico	1



Sala de equipe técnica	1
Sala de atendimento	4
Banheiro interno	4
Banheiro externo	8
Teatro	1
Despensa	1
Refeitório	1
Cozinha	1
Pátio interno	1
Pátio Externo	1

### 6.3 Vinculação da ação com as orientações do plano municipal de assistência social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

A presente proposta de trabalho de serviço socioassistencial se vincula à política de Assistência Social, tendo como diretriz, conforme o Edital, as leis, normas e regulamentações citadas acima.

A partir do LOAS pode-se dizer que cada família e cada usuário do NAISPD III Monte Azul tem vivido no dia a dia a construção da consciência de cidadania, consciência dos seus direitos e vem aprendendo a importância de reconhecer o estado como responsável pela política em prol da pessoa com deficiência.

Convidamos nossas famílias para a participação nos atos da sociedade civil organizada para formulação das políticas, elas têm aos poucos acordado para a importância e o reflexo desta participação no atendimento aos seus direitos.

Como um serviço previsto na Política Nacional de Assistência Social de 2004, tem centralidade na família, busca a inclusão social e promove o fortalecimento de vínculo familiar e comunitário.

As pessoas com deficiência e suas famílias tem tido na Proteção Especial do SUAS o reconhecimento da necessidade de superação da vulnerabilidade e estigmatização em que se encontra atualmente, tendo fundamental importância para as famílias com pais já na terceira idade ou pais de usuários com um comprometimento maior na sua autonomia.

Na Proteção Básica do SUAS pode contar com o apoio para os demais membros da sua família e uma possibilidade de inclusão na própria Associação, que também tem parceria nos serviços CCA e CEDESP. Todas as famílias são acompanhadas quanto a oferta de Benefícios Assistenciais e pelo LOAS a pessoa com deficiência tem a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal, quando demonstra não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

Também temos atualizado o Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social (CNEAS) e a certificação do CEBAS, o que viabiliza a oferta deste serviço.



Como Serviço de Proteção Social de Média Complexidade, o NAISPD oferece um quadro de RH compatível com as necessidades da pessoa com deficiência. O reconhecimento da necessidade específica de apoio especializado aos processos de inclusão é um reconhecimento de direito.

Situado em território de vulnerabilidade, beneficia-se do Plano Municipal de Assistência Social que norteia sua atuação pelo mapeamento das áreas de risco de São Paulo e pela territorialidade dos serviços.

A Tipificação da Rede Socioassistencial do Município de São Paulo regula a parceria e caracteriza os Serviços Núcleo de Apoio à Inclusão Social para as Pessoas com Deficiência e suas Famílias, pontuando a responsabilidade pública, do órgão governamental e da organização sem fins econômicos parceira em operar sob orientação democrática e participativa.

É garantida a oferta prioritária às famílias com perfis para inclusão nos Programas Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada.

O acesso das famílias das pessoas com deficiência em situação de pobreza aos Programas de Transferência de Renda favorece a redução das desigualdades sociais. O serviço é operacionalizado a partir de normas técnicas estabelecidas por SMADS. As famílias são encaminhadas para inscrição no CadÚnico.

#### 6.4 Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

Encaminhada e/ou validada pelo CREAS e CRAS ou demanda espontânea.

#### 6.5 Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

De acordo com o princípio da matricialidade familiar previsto no SUAS, a metodologia se pauta pelo reconhecimento de que as pessoas são ou podem vir a ser protagonistas de suas próprias histórias a partir da reconstrução de seus valores, dos seus saberes e quererem, da identificação de habilidades e potencialidades sempre tendo em vista a autonomia do indivíduo com deficiência, a emancipação e a promoção do cidadão, orientando sobre os direitos sociais, possibilitando o acesso as políticas existentes e informando os meios para garantia e consolidação dos direitos.

- a) A metodologia põe ênfase nas relações, na fluência comunicativa para acessar e circular em redes socioculturais do território. Considera a Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência, bem como os princípios da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, promulgada no Decreto 6949 em 25 de agosto de 2009 que são: o respeito pela dignidade inerente, à autonomia individual, inclusive a liberdade de fazer as próprias escolhas, e a independência das pessoas;
- b) A não discriminação;
- c) A plena e efetiva participação e inclusão na sociedade;
- d) O respeito pela diferença e pela aceitação das pessoas com deficiência como parte da diversidade humana;
- e) A igualdade de oportunidades;
- f) A acessibilidade;
- g) A igualdade entre o homem e a mulher;



h) O respeito pelo desenvolvimento das capacidades das pessoas com deficiência e pelo direito das pessoas com deficiência de preservar sua identidade.

A acolhida é a fundamental pré-condição para a superação das barreiras à inclusão da pessoa com deficiência. A construção de vínculos de confiança deverá ser construída por parte de toda a equipe NAISPD, sendo desenvolvida e aprofundada na especificidade de cada função.

O trabalho de fortalecimento de vínculo deve interligar as relações internas do grupo familiar e as relações destes com a comunidade, a sociedade e o Estado, nos âmbitos afetivo-relacional, sócio cultural e jurídico.

Aprender quais são e como devem ser exercitados os direitos e responsabilidades na convivência social e familiar constitui-se num processo socioeducativo, com a finalidade de ressignificar e favorecer melhor qualidade nos vínculos afetivos e nas relações estabelecidas, favorecer a percepção de si como sujeitos de direitos, de desejos e de responsabilidades, a aprendizagem de lidar com conflitos. Esta ação é a base para a inclusão.

A ação socioeducativa deve promover o protagonismo do usuário e fortalecer a participação da família no processo socioeducativo. Esse processo é consolidado na ação socioeducativa, que pressupõe a inserção social e o acompanhamento do usuário e família nos vários programas sociais, educativos, escolares, de profissionalização, saúde (física e mental), esportes, lazer e cultura, sendo imprescindível a articulação com as demais políticas intersetoriais. No desligamento a metodologia é a mesma, e ele também ocorre por motivos como: inserção no mercado de trabalho, mudança de endereço, problemas de saúde, abandono, óbito e excesso de faltas.

A metodologia do serviço NAISPD está alinhada com a causa, a missão e o método de ação da Associação Comunitária Monte Azul.

#### 6.6 Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

O monitoramento e avaliação dos resultados se darão por meio do Relatório Mensal de Supervisão Técnica (RESUP Mensal) e devolutiva dos relatórios produzidos pelo Gestor da Parceria do CREAS, bem como pelo Relatório Circunstanciado, PAS (Plano de Ação Semestral) realizados pelo NAISPD, encaminhados para o CREAS de M<sup>o</sup>Boi Mirim.

Considerando a qualidade das ações desenvolvidas e as metas a serem atingidas serão realizadas avaliações com usuários, famílias e equipe na busca de sanar dificuldades enfrentadas, de significar e ressignificar procedimentos, metodologias e propostas, esperamos assim criar um canal aberto de cooperação entre todas as partes envolvidas a fim de garantir a participação dos usuários e suas famílias numa gestão democrática.

Para o monitoramento de uma execução (da ação em si) parte-se do pressuposto de que a avaliação traz em si, reflexão das ações que foram, estão e serão desenvolvidas, indicando os caminhos para rever e aferir seus resultados, verificando na prática o que avançou e o que pode melhorar.

As ações socioeducativas se desenvolverão partindo-se sempre do usuário, sujeito da ação que se monitorará e avaliará em etapas processuais, por meio de rodas de conversas, analisando-se as atividades que deram certo (recursos materiais e intervenções realizadas), e fazendo correção de percurso nas atividades negativas, envolvendo toda a equipe de trabalho nessa fase metodológica.

Ações de monitoramento e avaliação:

- Monitoramento e Avaliação quinzenal com a Equipe Técnica e Gerente de Serviço:

- Avaliação processual e acompanhamento continuado das ações em reuniões quinzenais entre profissional da Equipe Técnica e Orientadores Socioeducativos;
- Avaliação da execução do projeto utilizando instrumentais como o: Plano Individual de Atendimento (PIA) Lista de Presença, e outros;
- Visita do Gestor da Parceria CREAS M'Boi Mirim;
- Instrumental de avaliação participativa elaborada pela equipe do Serviço, jovens e familiares, como Pesquisa de satisfação por atividade desenvolvida para as famílias e avaliação do Serviço pelas famílias por semestre;
- Monitoramento das atividades através do Relatório Circunstanciado Mensal.

#### 6.7 Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias

Considerando a família como primeiro e mais importante polo formador dos indivíduos e base estrutural da vida comunitária e social, utilizaremos com primazia para as demandas da pessoa com deficiência, técnicas de intervenção voltadas para o fortalecimento e manutenção das relações, dos laços e dos vínculos familiares e sociais, estratégias para fortalecer as relações entre os membros da comunidade e a constituição de redes de apoio e empreendimento colaborativos. O desenvolvimento da autonomia será proporcionado com ações que visam à potencialização de capacidades e habilidades para o exercício da cidadania, no que se refere a direitos e deveres.

As ações objetivam capacitar as famílias para a utilização e acesso aos serviços, viabilizando a inclusão social e no mercado de trabalho, bem como garantir o acesso às redes setoriais e socioassistenciais.

Atividades Individualizadas, pautadas no sigilo das informações, realizadas individualmente com cada família, visando à superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento de sua função protetiva.

A organização do Plano de Ação com as famílias contemplará:

- Acolhida e escuta;
- Orientação e encaminhamento ao CRAS e a outras políticas públicas;
- Reuniões socioeducativas com as famílias dos usuários;
- Atividades de trabalho social coletivas serão realizadas com as famílias com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e solidários, por meio da discussão de temas de interesse das famílias, apresentação e avaliação do trabalho realizado com os usuários;
- Visitas domiciliares que visem aprimorar a qualidade de atendimento prestado, partindo da premissa da abordagem respeitosa, escuta atenta e sigilosa das situações relatadas, tais visitas serão feitas pela equipe técnica e eventualmente com o Orientador Socioeducativo do Serviço;
- Organizará palestra com os responsáveis esclarecendo e informando sobre temas diversos.

Para evitar o descumprimento de condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda, há o acompanhamento contínuo das famílias, através de entrevistas periódicas e sistemáticas.

Para a inserção na rede de ensino formal, entrevista com a família para identificação da dificuldade de acesso, sensibilização da família sobre a importância do ensino formal para a construção do futuro do jovem com deficiência, encaminhamento para o Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão Escolar (CEFAI) na DRE SUL, estabelecer um plano de ação conjunto e acompanhamento contínuo. A mesma estratégia é necessária no caso de o usuário estar



matriculado, mas apresentar baixa frequência. Organizará atividades que auxiliem na superação de conflitos e favoreça a manutenção e fortalecimento dos vínculos familiares.

6.8 Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais no âmbito territorial

**O NAISPD III Monte Azul participa ativamente do trabalho em rede na região, a saber:**

Juntamente com o CREAS participa da articulação com a rede de proteção social do território, através das reuniões mensais da Rede Intersetorial de M'Boi Mirim.

Participação constante no Fórum da Assistência Social.

Discussão de casos e encaminhamentos com a Rede de serviços do CRAS e CREAS da região de M'Boi Mirim.

Supervisões coletivas dos serviços de CREAS e Supervisão coletiva entre NAISPDs de M'Boi Mirim.

Temos acesso à rede de saúde com a qual fazemos discussão de casos e acompanhamentos de procedimentos e encaminhamentos com bastante frequência, através das UBSs, CAPS, CER, APD e outros.

A própria Associação administra o a Estratégia Saúde da Família com UBSs na região o que de uma certa forma facilita a troca e os estudos de casos.

Participação no Fórum de Inclusão do Jardim Ângela, que orienta suas ações a partir da demanda colhida nas instituições que atendem a pessoas com deficiência na região de M'Boi Miriam, organizando eventos públicos regionais, como, por exemplo, a Semana da Pessoa Com Deficiência e o Baile da Alegria.

Na área educacional temos vínculo com as escolas públicas, CIEJAS e EJAs da região, no sentido de garantir o acesso à escola pelo jovem com deficiência até os 17 anos e por seus familiares, conforme previsto em lei.

Também mantemos contato com o CEFAl (Centro de Formação e Acompanhamento da Inclusão) que orientam, encaminham e acompanham as pessoas com deficiência que encontram dificuldades no processo de inclusão escolar.

6.9 Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas quantidades:

6.9.1 Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como a carga horária, habilidades, atribuições e competências:

Cargo	Escolaridade	Carga horária semanal	Atribuição dos Profissionais
Gerente de Serviços I	Nível Superior	40 horas	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Administração geral do equipamento e do serviço (banco de dados, compras, almoxarifado, comunicação, manutenção, serviços gerais);</li> <li>* Coordenação / Gerenciamento dos Recursos Humanos e suporte para relações interpessoais e integração da equipe;</li> <li>* Realizar reuniões sistemáticas para planejamento e/ou orientação das ações do serviço, tanto com a equipe técnica quanto com a equipe de apoio;</li> <li>* Possibilitar e favorecer capacitação permanente aos profissionais do serviço;</li> <li>* Contabilidade / Finanças;</li> <li>* Zeladoria.</li> </ul>



			<ul style="list-style-type: none"> <li>* Acompanhamento dos usuários e das famílias dentro do seu âmbito de atuação;</li> <li>* Orientação às famílias no que se refere ao usuário e demandas da família com vistas ao fortalecimento de vínculos;</li> <li>* Atendimentos individuais e em grupo, tanto com as pessoas com deficiência quanto com as famílias;</li> <li>* Formação de grupos de famílias para trabalho em conjunto com o Assistente Social;</li> <li>* Planejamento, condução, monitoramento e gerenciamento de casos;</li> <li>* Realização de estudos de casos em conjunto com os demais profissionais do serviço;</li> <li>* Manutenção de banco de dados (cadastro e atividades pertinentes à sua atuação);</li> <li>* Elaboração de relatórios das atividades sob sua responsabilidade;</li> <li>* Desenvolvimento de ações socioeducativas, culturais e de lazer em conjunto com a equipe do Núcleo.</li> </ul>
Técnica Psicóloga	Nível Superior	40 horas	
			<ul style="list-style-type: none"> <li>* Elaboração de diagnóstico social;</li> <li>* Realização de estudos de casos;</li> <li>* Manutenção de banco de dados dos usuários;</li> <li>* Realização de encaminhamentos monitorados;</li> <li>* Providências para obtenção de documentos pessoais;</li> <li>* Elaboração de relatórios das atividades sob sua responsabilidade;</li> <li>* Elaboração e atualização de prontuários;</li> <li>* Fortalecimento das relações dos usuários com familiares, prevenindo a institucionalização;</li> <li>* Estimulação da convivência e a participação social;</li> <li>* Acompanhamento sociofamiliar por meio de atendimento individual e em grupo;</li> <li>* Formação de grupos de famílias para trabalho em conjunto com o Psicólogo;</li> <li>* Estabelecimento de interface com a rede socioassistencial e de outras políticas públicas;</li> <li>* Desenvolvimento de ações socioeducativas, culturais e de lazer em conjunto com a equipe do Núcleo.</li> </ul>
Técnica Assistente Social	Nível Superior	20 horas	
			<ul style="list-style-type: none"> <li>* Acompanhamento dos usuários no seu âmbito de atuação;</li> <li>* Orientação às famílias dos usuários;</li> <li>* Atendimentos individuais e em grupo, tanto com os usuários quanto com suas famílias, individualmente ou em conjunto com outros membros da equipe do serviço;</li> <li>* Participação nas atividades socioeducativas;</li> <li>* Planejamento, condução, monitoramento e gerenciamento de casos;</li> <li>* Realização de estudos de casos em conjunto com os demais profissionais do serviço;</li> <li>* Manutenção de banco de dados (cadastro e atividades pertinentes à sua atuação);</li> <li>* Elaboração de relatórios das atividades sob sua responsabilidade;</li> <li>* Desenvolvimento de ações socioeducativas, culturais e de lazer em conjunto com a equipe do Núcleo.</li> </ul>
Técnica Pedagoga	Nível Superior	40 horas	
			<ul style="list-style-type: none"> <li>* Apoio à equipe em suas tarefas de gerenciamento e administração geral do serviço, sob orientação do gerente;</li> <li>* Execução das tarefas específicas administrativas (informática, correspondência, arquivo e outros);</li> <li>* Manutenção do almoxarifado provido de produtos necessários à higiene, limpeza e consumo;</li> <li>* Prestação de contas e emissão de relatórios;</li> </ul>
Auxiliar Administrativo	Nível Médio	40 horas	

Orientador(a) Sócio Educativo	Nível Médio	40 horas	<p>* Orientação e desenvolvimento das atividades socioeducativas junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento das atividades socioeducativas e de lazer, favorecendo a descoberta dos interesses e potencialidades, a tomada de decisões, a cooperação entre usuários, orientação e manutenção da prática do autocuidado e no cuidado com o ambiente;</li> <li>- Estimulação e auxílio na alimentação, seguindo dietas e recomendações indicadas pelos profissionais;</li> <li>- Apoio e estimulação em sua vida social, bem como a interação com os demais usuários e profissionais;</li> <li>- Desenvolvimento, estimulação e acompanhamento em atividades internas e externas;</li> <li>- Desenvolvimento, estimulação e acompanhamento em atividades internas e externas;</li> <li>- Elaboração de relatórios das atividades sob sua responsabilidade;</li> <li>- Fornecimento de subsídios para alimentação do banco de dados do usuário, atualizando informações.</li> </ul>
Cozinheiro(a)	Ensino Fundamental	40 horas	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Preparação dos alimentos a serem servidos;</li> <li>* Preparação das dietas específicas;</li> <li>* Oferta de refeições nos horários determinados;</li> <li>* Controle dos suprimentos de alimentos e ingredientes para confeccioná-los; * Controle do prazo de validade dos alimentos e respectiva substituição;</li> <li>* Organização e limpeza do espaço, equipamentos e utensílios.</li> </ul>
Agente Operacional	Alfabetizado	40 horas	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Higienização, limpeza e arrumação dos ambientes;</li> <li>* Auxílio na preparação de refeições;</li> </ul>

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas

Cargo	Carga horária	Horário de trabalho
Gerente de Serviço I	40 horas semanais	Segunda a sexta-feira das 8h às 17h
Técnico Psicólogo	40 horas semanais	Segunda a sexta-feira das 8h às 17h
Técnico Pedagogo	40 horas semanais	Segunda a sexta-feira das 8h às 17h
Técnico Assistente Social	30h horas semanais	Segunda a sexta-feira das 10h às 16h15
Auxiliar Administrativo	40 horas semanais	Segunda a sexta-feira das 8h às 17h
Orientador Socioeducativo	40 horas semanais	Segunda a sexta-feira das 8h às 17h
Orientador Socioeducativo	40 horas semanais	Segunda a sexta-feira das 8h às 17h
Orientador Socioeducativo	40 horas semanais	Segunda a sexta-feira das 8h às 17h
Orientador Socioeducativo	40 horas semanais	Segunda a sexta-feira das 8h às 17h
Cozinheiro	40 horas semanais	Segunda a sexta-feira das 7h às 16h
Agente Operacional	40 horas semanais	Segunda a sexta-feira das 8h às 17h
Agente Operacional	40 horas semanais	Segunda a sexta-feira das 8h às 17h

A equipe do NAISPD é composta por profissionais de diferentes áreas, o que proporciona a importante troca de saberes, de técnicas e habilidades e de conhecimentos inerentes de cada um, que somados na prática do dia a dia, forma a equipe interdisciplinar no NAISPD. Cada profissional tem perfil adequado para a função que irá desempenhar o que promove o bom desempenho individual de cada função, visando o alcance do objetivo maior que é a proteção social e os

*Handwritten signature*

cuidados/atenção aos Jovens e adolescentes e seus familiares, prestando um serviço socioassistencial de qualidade, o qual é ofertado por meio de atendimento individual, atividades socioeducativas, visando o fortalecimento de vínculos familiares e convivência comunitária.

A distribuição de cada profissional para a operacionalização e gestão do serviço está interligada ao projeto político pedagógico de metodologia dessa proposta de trabalho, bem como, vinculada às funções/atribuições/competências de acordo com a Portaria 46/47/SMADS/2010.

#### • Gerente de serviço I

O Gerente de Serviço tem como atribuição administrar, zelar e coordenar o equipamento do serviço, recursos humanos, contabilidade e financeiro, realizar reuniões sistemáticas para planejamento e/ou orientação das ações do serviço, tanto com a equipe técnica quanto a equipe de apoio. Avaliar as metas juntamente com os profissionais do serviço, bem como realizar a gestão de toda a parte administrativa e funcional do serviço, com o auxílio dos técnicos (Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo). Manter diálogo permanente com a mantenedora, parceiros, voluntários, CREAS, CRAS e rede social, manter contato com as famílias, diagnosticar problemas, orientar, encaminhar e buscar soluções a médio e curto prazo para as demandas que surgirem no serviço, mediar conflitos familiar, de profissionais e usuários quando necessário, possibilitar e favorecer capacitação permanente aos profissionais dos serviços. Responsável por elaborar edital de convocação e execução de processo seletivo, bem como rescisão contratual de trabalho.

#### • Técnico Assistente Social

Elaboração de diagnóstico social; realização de estudo de casos; manutenção de banco de dados dos usuários; Realização de encaminhamentos monitorados; providencias para obtenção de documentos pessoais; elaboração de relatórios das atividades sob sua responsabilidade;

Desenvolver ações socioeducativas, culturais e de lazer em conjunto com a equipe do Núcleo; participar de Reunião Intersetorial da Região Sul.

Realizar supervisão para estagiários de Serviço Social; buscar ações sociais, discussão de casos em conjunto com o(a) Gerente, Psicólogo(a) e Pedagogo(a).

#### • Técnico Psicólogo

Acompanhamento dos usuários e das famílias dentro do seu âmbito de atuação; orientar as famílias no que se refere ao usuário e demandas da família com vistas ao fortalecimento de vínculos; atendimentos individuais e em grupo, formação de grupos para trabalho em conjunto com o Assistente Social e Pedagogo; planejamento, condução, monitoramento e gerenciamento de casos; realização de estudos de casos em conjunto com os demais profissionais do serviço; manutenção de banco de dados (cadastro e atividades pertinentes à sua atuação); elaboração de relatórios das atividades sob sua responsabilidade; desenvolvimento de ações socioeducativas, culturais e de lazer em conjunto com a equipe do Núcleo.

#### • Técnico Pedagogo

Acompanhamento dos usuários organizando, planejando e monitorando as atividades e projetos. Observação, juntamente com os Orientadores, o comportamento dos usuários em sala, se atentando para o caso de alterações comportamental dos mesmos, criando estratégias de como trabalhar de forma individual e coletiva com os atendidos em sala, monitorando as atividades socioeducativas, realizando reuniões pedagógicas com a equipe de Orientadores Socioeducativos. É de sua responsabilidade a elaboração de relatórios das atividades socioeducativas, culturais e de lazer em conjunto com a equipe do Núcleo.

#### • Auxiliar Administrativo

Apoiar à equipe em suas tarefas de gerenciamento e administração geral do serviço, sob orientação do gerente; executa tarefas específicas administrativas (informática, correspondência, arquivo e outros), manutenção de arquivos, fichas e planilhas, tanto digitais quanto físicas, manutenção do almoxarifado provindo de produtos necessários à higiene, limpeza e consumo, prestação de contas e emissão de relatórios.

#### • Orientador Socioeducativo

Desenvolve atividades socioeducativas mediante uma grade de programação interna considerando as especificidades do grupo, além de atividades de convívio social, assegurando o direito à convivência comunitária, favorecendo, assim, o surgimento de competências, aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia e uma efetiva participação na família e na comunidade.

*kol*



- **Cozinheiro**

Responsável pela preparação de refeições segundo o cardápio estabelecido pelo(a) Nutricionista da OSC; fazer controle e organização geral da cozinha e despensa.

- **Agente Operacional**

Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico do Serviço, quando for o caso.

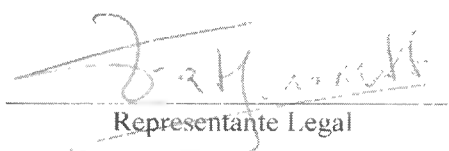
6.9.3 Especificar a utilização das horas, quando for o caso

Não há previsão desse recurso para esta tipologia até o momento de elaboração deste plano, caso haja posteriormente, será encaminhado previamente ao gestor de parceria a proposta.

## 7 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Utilizaremos para o monitoramento, onde avaliaremos os Indicadores por dimensão estabelecida conforme constam nos artigos 115 a 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, bem como os da Instrução Normativa 05/SMADS/2018, que o(a) gestor(a) da parceria mensalmente irá avaliar e monitorar e portaria 46, ambos para aferir as metas citadas neste Plano de Trabalho, com o objetivo de aprimorar, aperfeiçoar e qualificar o atendimento dos usuários e familiares.

São Paulo, 17 de julho de 2023.



Representante Legal

Associação Comunitária Monte Azul

51.232.221/0001-26

Fatima Aparecida Ferretti

CPF: 099.995.758-97

RG: 18.434.800-8

ANEXO I

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA**

1.1 Descrição de receitas expressa pelo valor do convênio (de acordo com o valor informado no INSTRUMENTAL PARA INSTAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO)

1.1.1 Valor mensal (de acordo com isenção ou não da OSC) incluindo aluguel e IPTU, quando for o caso:  
R\$ 57.729,47

1.1.2 Valor anual ou do período (valor mensal X quantidade de meses no exercício):  
R\$ 692.753,64

1.1.3 Valor da Parceria (valor mensal X 60 meses ou a quantidade de meses se for inferior a 60):  
R\$ 3.463.768,20

1.2 Descrição das despesas dos custos diretos e indiretos (conforme modelo a seguir)

<b>PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD</b>	
<b>SAS</b>	M BOI MIRIM
<b>NOME DA OSC</b>	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL
<b>NOME FANTASIA</b>	NAISPD MONTE AZUL III
<b>TIPOLOGIA</b>	NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA III
<b>EDITAL</b>	
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	6024.2023/0006345-4
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	
OSC SEM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL	
OSC COM ISENÇÃO COTA PATRONAL E PIS	X
<b>RECEITAS</b>	
VALOR MENSAL DE REPASSE	57.729,47
VALOR DE IPTU	0,00
VALOR DE ALUGUEL	0,00
<b>TOTAL DO REPASSE MENSAL</b>	<b>57.729,47</b>
<b>CONTRAPARTIDAS</b>	
<b>TIPO</b>	<b>VALOR</b>
Valor de Contrapartida em BENS	76.850,00
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS	0,00
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS	0,00
<b>DESPESAS</b>	



ITENS DE DESPESAS (LDO)	MROSC		TOTAL
	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	
Remuneração de pessoa e Encargos Relacionados	45.468,32	0,00	45.468,32
Outras Despesas (incluir valor mensal de IPTU)	11.281,15	980,00	12.261,15
<b>VALOR MENSAL</b>	<b>56.749,47</b>	<b>980,00</b>	<b>57.729,47</b>
Aluguel de imóvel	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL MENSAL DE DESPESA</b>	<b>56.749,47</b>	<b>980,00</b>	<b>57.729,47</b>

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### Previsão das Despesas por Custos

CUSTOS DIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
	RE	REMUNERAÇÃO RECURSOS HUMANOS	34.069,75
	RE	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS DOS RECURSOS HUMANOS	3.441,04
	RE	DESPESAS OBRIGATÓRIAS POR FORÇA DA LEI OU ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO	121,49
	RE	FUNDO PROVISIONADO	7.836,04
	OD	ALIMENTAÇÃO PARA OS USUÁRIOS	9.000,00
	OD	MATERIAIS PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	591,15
	OD	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE	240,00
	OD	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	400,00
	OD	DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	80,00
	OD	TRANSPORTE DE USUÁRIO, QUANDO NECESSÁRIO, E PARA O SERVIÇO DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DO TRABALHO	50,00
	OD	TAXA DE SERVIÇOS PÚBLICOS OU EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	50,00
	OD	MANUTENÇÃO E REFORMA DO IMÓVEL	50,00
	OD	MANUTENÇÃO E REPARO DOS BENS PERMANENTES	50,00
	OD	CONCESSIONÁRIAS	670,00
	OD	OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DIRETAMENTE DAS NECESSIDADES DO SERVIÇO	100,00

Obsevações:

1 - O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.



CUSTOS INDIRETOS	CODIGO	DESCREVER OS ITENS	VALOR ESTIMADO
	5	OD	SERVIÇO DE CONTABILIDADE

Obsevações:

1 - O **CODIGO** = "RE" quando tratar-se de "Remuneração de Recursos Humanos e Encargos Relacionados"; "OD" quando tratar-se de "Outras Despesas" e "AL" quando tratar-se de "Aluguel" de imóvel

2 - **DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA** = descrição relacionada no artigo 79 da Instrução Normativa xx/SMADS/2018.

### CUSTOS DIRETOS - Remuneração de Recursos Humanos

CARGO (Descrever individualmente)	TURNO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
GERENTE DE SERVIÇO	8h - 17h	40 H	6.222,15
TÉCNICO PEDAGOGO	8h - 17h	40 H	3.601,60
TÉCNICO PSICÓLOGO	8h - 17h	40 H	3.601,60
TÉCNICO ASSISTENTE SOCIAL	10H - 16H15	30 H	3.601,60
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8H - 17H	40 H	2.464,37
ORIENTADOR SOCIO EDUCATIVO	8H - 17H	40 H	2.277,11
ORIENTADOR SOCIO EDUCATIVO	8H - 17H	40 H	2.277,11
ORIENTADOR SOCIO EDUCATIVO	8H - 17H	40 H	2.277,11
ORIENTADOR SOCIO EDUCATIVO	8H - 17H	40 H	2.277,11
COZINHEIRO	8H - 17H	40 H	1.956,29
AGENTE OPERACIONAL	8H - 17H	40 H	1.756,85
AGENTE OPERACIONAL	8H - 17H	40 H	1.756,85
<b>QUANTIDADE TOTAL DE TRABALHADORES</b>			<b>34.069,75</b>

### CUSTOS DIRETOS - Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;

DESCRIÇÃO	VALOR
EXAMES MÉDICOS NA ADMISSÃO, PERIÓDICOS E NA DEMISSÃO	60,00
PLANO ODONTOLÓGICO	40,00
FGTS E VALE TRANSPORTE	3.441,04

### CUSTOS DIRETOS - Fundo Provisionado

VALOR TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO	ALÍQUOTA	VALOR PROVISIONADO
34.069,75	23,00%	7.836,04

Obs.: **ALÍQUOTA** = no mínimo 21,57% da folha de pagamento.

### CONTRAPARTIDAS

TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR
B	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	11.160,00
B	ELETROELETRÔNICOS	11.950,00
B	ELETRODOMÉSTICOS	36.400,00



B	MOBILIÁRIOS	17.340,00
---	-------------	-----------

Obs.: TIPO = "B" para bens; "S" para serviços e "F" para financeira

1.3 Descrição das despesas que serão rateadas (utilizar os itens 1.3.1 a 1.3.6 para cada despesa rateada)

- 1.3.1 Tipo das despesas (custo direto ou indireto):
- 1.3.2 Descrição da (s) despesa (s):
- 1.3.3 Unidades envolvidas:
- 1.3.4 Valor total das despesas:
- 1.3.5 Valor do rateio por unidade:
- 1.3.6 Memória de cálculo para o rateio:

Não se aplica

**2 – OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO** (nos termos dos artigos 104 a 108 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018)

2.1 ( ) não solicitarei a verba de implantação

2.2 (x) solicitarei verba de implantação no valor estimado de R\$ 5.000,00

DESEMBOLSO VERBA DE IMPLANTAÇÃO				
Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Câmera fotográfica digital	13x10x0,8 cm	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
SSD 480 GB (disco rígido para computador)	2.5"	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
Garrafa térmica industrial	28x28x43 cm	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Total				R\$ 5.000,00

**3 – CONTRAPARTIDAS** (de acordo com o instrumental a seguir)

DEMONSTRATIVO DE CONTRAPARTIDAS				
<i>Observação: esta planilha deve ser elaborada em papel timbrado da OSC</i>				
SAS	M BOI MIRIM			
TIPOLOGIA	NÚCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA III			
NOME FANTASIA	NAISPD III MONTE AZUL			
EDITAL				
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2023/0006345-4			
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO				
<b>Contrapartida de Bens</b>				
Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ARMÁRIO MULTIUSO DE MADEIRA 4 PORTAS	2m x 1,50cm	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
ARMÁRIO DE FERRO	2m x 30cm	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
ARMÁRIO GRANDE MDF 4 PORTAS DE CORRER	3m x 3m	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
ARMÁRIO MADEIRA 2 PORTAS	2m x 1,50cm x 60cm	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
ARMÁRIO MDF BRANCO 2 PORTAS DE CORRER	2m x 3m	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00





BALANÇA 150 KILOS - RAMUZA	500mm x 500mm	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
BANCADA ESCRITÓRIO MDF BRANCA	2m x 65cm	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
BANCADA ESCRITÓRIO MDF BRANCA	1m x 50cm	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
BANQUINHO DE MADEIRA	28cm x 40cm	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
CADEIRA DE ESCRITÓRIO	17cm x 20cm	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
CADEIRA MADEIRA	43cm x 85cm x 45cm x 46cm	60	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
CADEIRAS ESTOFADAS	50cm x 85cm x 40cm x 46cm	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
CARRO PARA TRANSPORTE DE BANDEJAS - INOX	70x45x85 cm	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
COMPUTADOR	18,5"	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL	40cm x 21cm x 21cm	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM CHAPA	80cm x 146cm x 83cm	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
FORNO INDUSTRIAL - SUFISA INOX	450x600x250 mm / 660x670x500 mm	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
FORNO INDUSTRIAL - VENÂNCIO INOX	450x600x250 mm / 660x670x500 mm	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS - CONSUL	96x147,3x78cm	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
FREEZER VERTICAL 1 PORTA - EMBERA	170x61,61x71cm	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
GAVETEIRO DE 4 GAVETAS	40cm x 60cm x 50cm	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
GAVETEIRO MDF BRANCO 3 GAVETAS	40cm x 40cm x 47cm	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
GELADEIRA KOFISA 6 PORTAS	1820x0620x1940 mm	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
GELADEIRA CONSUL 280 HIGH CLASS	166x63,40x60,30 cm	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - SKYMSSEN	2l	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
MESA INOX INDUSTRIAL	1,00x1,16m	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
MESA FORMICA DE MADEIRA (PEQUENA)	1m x 70cm x 40cm	7	R\$ 80,00	R\$ 560,00
MESA FORMICA BRANCA DE MADEIRA (GRANDE)	2m x 75cm x 75cm	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
MESA FORMICA BRANCA DE MADEIRA (MÉDIA)	1,2m x 70cm x 40cm	13	R\$ 150,00	R\$ 1.950,00
MESA REDONDA MADEIRA	1m x 1m	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
MESAS DE ESCRITÓRIO	137cm x 61cm x 75cm	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
NOTEBOOK	15,6"	2	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
PIA AÇO INOX INDUSTRIAL	180x60x90 cm	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL SKYMSSEN	203 mm - 0,5CV 127/220 V	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CARRINHO BUFFET TÉRMICO SELF SERVICE INOX - 4 CUBAS	1255X595X800 mm	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
CARRINHO BUFFET TÉRMICO SELF SERVICE INOX - 8 CUBAS	144,5 x 59,5 x 125,5 cm	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00





REFRIGERADOR COMERCIAL AÇO INOX 4 PORTAS	203x118,3x67,9 cm	1	R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00
SOFÁ MODULAR	1,15cm x 74cm x 78cm	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
<b>TOTAL</b>		141	R\$ 61.010,00	R\$ 76.850,00

**Contrapartida de Serviços**

Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>TOTAL</b>		0	R\$ -	R\$ -

**Contrapartida de Valores**

Finalidade	Valor	Frequência
<b>TOTAL</b>	0	

A Organização se compromete a prover e a garantir a oferta de todos os itens constantes nessa planilha, para os usuários e colaboradores.

**4 – QUADRO DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO EM QUE SERÁ FIRMADA PARCERIA**

**4.1 Parcela única**

4.1.1 Valor da Verba de implantação: R\$ 5.000,00

4.1.2 Contrapartida em Bens (indicar o mês): R\$ 76.850,00 (junho/2023)

4.1.3 Contrapartida em Serviços (indicar o mês): R\$ 0,00

4.1.4 Contrapartida de Recursos Financeiros (indicar o mês): R\$ 0,00

**4.2 Parcelas Mensais** (registrar as parcelas referentes ao exercício civil, compreendendo o mês previsto para o início da parcela e o último mês de exercício em curso)

PARCELAS	VALOR DO REPASSE	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
1ª	R\$ 57.729,47	R\$ 76.850,00	R\$ -	R\$ -
2ª	R\$ 57.729,47	R\$ 76.850,00	R\$ -	R\$ -
3ª	R\$ 57.729,47	R\$ 76.850,00	R\$ -	R\$ -
4ª	R\$ 57.729,47	R\$ 76.850,00	R\$ -	R\$ -
5ª	R\$ 57.729,47	R\$ 76.850,00	R\$ -	R\$ -
6ª	R\$ 57.729,47	R\$ 76.850,00	R\$ -	R\$ -
7ª	R\$ 57.729,47	R\$ 76.850,00	R\$ -	R\$ -
8ª	R\$ 57.729,47	R\$ 76.850,00	R\$ -	R\$ -
9ª	R\$ 57.729,47	R\$ 76.850,00	R\$ -	R\$ -

10ª	R\$	57.729,47	R\$	76.850,00	R\$	-	R\$	-
11ª	R\$	57.729,47	R\$	76.850,00	R\$	-	R\$	-
12ª	R\$	57.729,47	R\$	76.850,00	R\$	-	R\$	-
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>692.753,64</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

Obs.: A partir do exercício civil seguinte serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício serão referentes ao número de parcelas entre o primeiro mês e o mês de término de vigência da parceria.

Data: 17/07/2023

  
Representante Legal da OSC

Associação Comunitária Monte Azul  
51.232.221/0001-26  
Dayse Luis Marcelino  
Procuradora  
CPF: 415.190.028-40  
RG: 49.228.810-0